DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 28 de novembro de 2025 | Ano V | Edição nº 922

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Licitação 6
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6

Departamento de Recursos Humanos 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11
Atos de Pessoal 12
Portarias 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3494 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 28 de NOVEMBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 04 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Ficha: 80	08.244.0013.2016.0000 3.3.90.32.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		10.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 115	08.244.0014.2017.0000 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		8.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR				
Ficha: 146	12.361.0023.2026.0000 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO		2.659,10
Ficha: 149	12.361.0023.2026.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		475,27

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3C91341CC0A4ED38100B5039174A800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3494 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 CULTURA

Ficha:	187	13.392.0027.2030.0000	CULTURA	2.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 23.534,37

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha:	122	08.243.0018.2021.0000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	-3.543,14
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	124	08.243.0018.2021.0000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Ficha:	144	12.306.0022.2025.0000	MERENDA ESCOLAR	-13.991,23
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -23.534,37

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3C91341CC0A4ED38100B5039174A800

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E3C91341CC0A4ED38100B5039174A800

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/11/2025 15:33:40
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3C91341CC0A4ED38100B5039174A800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

SESSÃO PÚBLICA: RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS, ELABORAÇÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO DO MELHOR CLASSIFICADO

OBJETO: CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEL RURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do processo em epígrafe, na Sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal.

O Encarregado de Licitação nomeado pela Portaria 5.845/2025 e demais membros da Comissão de Licitações, discriminada abaixo, a postos para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente processo licitatório.

RAQUEL JULIANE GOMES – Encarregada de Licitações

DAVI ALVES DA SILVA – Agente de Contratação

PÂMELA REGINA DA SILVA – Encarregada de Licitações

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Sra. Encarregada de Licitação e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

JR CONTRATO LTDA - CNPJ: 63.627.604/0001-82

REPRESENTANTE: LEVI FAGUNDES FELIX CORREA – CPF: 398.682.718-86

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, a Encarregada de Licitações esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após o feito, procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, a Encarregada de Licitação procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

LOTE 01

JR CONTRATO LTDA - CNPJ: 63.627.604/0001-82

Objeto	Oferta unitária
Imóvel Rural	R$ 500,00

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

LOTE 01

EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1º) JR CONTRATO LTDA - CNPJ: 63.627.604/0001-82	**R$ 500,00 AO MÊS** **R$ 6.000,00 AO ANO**	**Confirmado/ Adjudicado**

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador,** em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual – Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;**

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

A empresa JR CONTRATO LTDA - CNPJ: 63.627.604/0001-82 **foi habilitada, tendo cumprido todos os requisitos estabelecidos em edital.**

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

A Encarregada de Licitação disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, a Sra. Encarregada de Licitação adjudicou o lote 01 da concorrência à empresa:

LOTE 01: IMÓVEL RURAL
JR CONTRATO LTDA - CNPJ: 63.627.604/0001-82
REPRESENTANTE: LEVI FAGUNDES FELIX CORREA – CPF: 398.682.718-86

VALOR PROPOSTA: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) AO MÊS/ R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) AO ANO; R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) POR 120 MESES

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, a Sra. Encarregada de Licitação declarou como encerrada a sessão às 08h41, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada e pelos representantes das empresas licitantes, sendo que os envelopes não abertos foram devolvidos às proponentes.

Bofete, Sala do Setor de Licitações em 28 de novembro de 2025.

RAQUEL JULIANE GOMES
Encarregada de Licitação

DAVI ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Pâmela Regina da Silva

PÂMELA REGINA DA SILVA

Encarregada de Licitações

Levi Fagundes Felix correa

LEVI FAGUNDES FELIX CORREA

Representante da licitante

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **MARIA PORCINA DE LIMA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, concorrido no processo Seletivo nº 03/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6023
De 28 de novembro de 2025

"Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Apurativa – Transporte Escolar".

Considerando os fatos noticiados no Oficio Judicial nº 0391.0000017/2025;

Considerando Oficio nº 660/2025 do Ministerio Público do Estado de São Paulo;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial os quais irão apurar os fatos são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula nº 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula nº 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula nº 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3º - A Sindicância Apurativa se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C66FB1FC30042118BF8A19D2112E3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

III – Julgamento.

Artigo 4° - O prazo para a conclusão da Sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 28 de novembro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C66FB1FC30042118BF8A19D2112E3E6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0C66FB1FC30042118BF8A19D2112E3E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/11/2025 15:38:05
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C66FB1FC30042118BF8A19D2112E3E6